



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO nº 208/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4576/2021
Data: 01/10/2021 - Horário: 10:16
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
“MENTE SAUDÁVEL” NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de *implantação do Programa “Mente Saudável” no município* de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária, pois sabemos da importância nesse momento que enfrentamos uma Pandemia, que nos obrigou a mantermos o isolamento, que causou um aumento considerável de depressão e ansiedade. Vejo que esse Programa poderá proporcionar e ajudar a promoção da saúde mental da nossa população.

Marilândia/ES, 30 de setembro de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05/10/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente